

LEI Nº 140/2005

“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO KURA
BAKAIRI DDE PARANATINGA”

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Francisco Carlos Carlinhos do Nascimento, faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica Municipal, a ASSOCIAÇÃO KURA BAKAIRI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.466.166/0001-08, situada no Ponto Indígena Pakueram neste município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito – MT, 01 de dezembro de 2005.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL